



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

117

DECRETO Nº 5.477, DE 6 DE Maio DE 1986

Denomina RUA JOÃO DE ALVARENGA ORTIZ  
a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOÃO DE ALVARENGA ORTIZ a atual Rua "1" do Loteamento Recanto dos Coqueirais, no Bairro da Estiva, com início na Avenida Vila Velha, confluindo com as ruas "8", "7", "6" e "5", e término no sistema de recreio do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOÃO ALVARENGA ORTIZ  
(antiga Rua "1")  
Cidadão prestante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.


ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PRE



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de maio de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de maio de 1986.

  
UMBERTO PASSARELLI -

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JO  
su  
D  
AR  
5.  
cr  
Or  
un

A  
P  
d